



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.549, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.003

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA MANOEL URBANO", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua sem nome, que se inicia na Rua Maestro Antônio Mármora e termina na Rua Dr. Deodato Wertheimer, no Centro, neste Município, código de logradouro nº 022.244-6.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de novembro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de novembro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

5761 CM 06OUT'03 10:50

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 104/03

140

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória do senhor Manoel Urbano.

Nascido em Jacutinga – MG no dia 17 de dezembro de 1909, era casado com a Sra. Rosa Maria Porto Urbano, com quem teve 4 filhos, Edna, Eny, Elieni e José Urbano Neto.

Descendente de família espanhola, era filho de José Urbano Sanches e Maria Botelho Sanches, que chegaram no Brasil em meados do século XIX.

Comerciante estabelecido em Mogi das Cruzes por mais de 70 anos, iniciou sua escalada vitoriosa num pequeno armazém de secos e molhados no Largo 1º de Setembro, a Casa Urbano. Após anos de sucesso nos negócios, estabeleceu a Casa Imperial, as Lojas Urbano, adquiriu a CARIC, tradicional concessionária de caminhões, a Mogicar e outras concessionárias de veículos em Jacareí, Suzano e posteriormente em São Paulo, com a Divena e Urbano Veículos.

Apesar da vida atribulada como comerciante, encontrava tempo para a prática da solidariedade e por longo tempo fez parte da diretoria da Santa Casa de Mogi das Cruzes

Manoel Urbano faleceu no dia 17 de fevereiro de 2003, seu passamento causou comoção à todos a quem tanto apoiou, em especial aos filhos, netos, bisneto e velhos amigos que aqui deixou e por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a história de um homem convicto de que o trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à sua comunidade e à nossa cidade e que soube honrar com dignidade a missão que lhe foi destinada, tendo sido no verdadeiro sentido da palavra um Homem de Bem.

Plenário "Vereador Luiz Beraido de Miranda", em 6 de outubro de 2003

Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO
Vereador PP

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 07/10/2003

Karlina Marques 2.º Secretário